



### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **0312.02/2018**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU.**

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia global de R\$ 16.809,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Nove Reais), sendo R\$ 5.320,00 (Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais) da empresa PJ CARVAHO MAIA – ME, CNPJ Nº 22.918.706/0001-70 e R\$ 11.489,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais) da empresa M G MESQUITA SALDANHA, CNPJ Nº 28.536.970/0001-25.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 03 de Dezembro de 2018.

  
**Jorge Luiz da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitação